



Prefeitura Municipal de  
Nova Petrópolis - RS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Administração é realizar a aquisição de kit vassoura recolhadora com cerdas de nylon e aço para uso em asfalto e paralelepípedos, também de capinadeira rotativa com cerdas de aço para limpeza de vegetação em laterais de asfalto e meio fio, destinadas a serem acopladas/utilizadas conjuntamente com a máquina mini carregadeira de rodas XCMG.

### 2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 instituído pelo Decreto Municipal 010/2026.

### 3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar apta e legalmente autorizada ao fornecimento dos itens na condição de revenda autorizada e exclusiva da fábrica. Considerando a necessidade da Administração em adquirir o kit vassoura recolhadora com cerdas de nylon e aço e também de capinadeira rotativa com cerdas de aço, a serem acopladas/utilizadas conjuntamente com a máquina mini carregadeira de rodas XCMG, fornecidas pela empresa GRA Máquinas através de licitação, e reunidas as condições para a manutenção da garantia técnica do equipamento, a contratação através de dispensa está amparada pelo art. 75, inciso IV, alínea *a* da Lei 14133/21.

### 4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Qtde	Unid.	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
01	Unidade	01	Kit vassoura XCMG recolhadora SKID XC7-SR08	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
02	Unidade	40	Cabo de aço para capinadeira	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
					<b>TOTAL: R\$ 8.050,00</b>

### 5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a composição do preço estimado foi utilizado como parâmetro o orçamento fornecido pela empresa GRA Máquinas, CNPJ N° 14.767.899/0001-87, no valor de **R\$ 8.050,00** (oito mil e cinquenta reais), por ser a empresa que realizou a venda da máquina para o município e a mesma ainda estar em garantia de fábrica, além de a empresa ser representante autorizada e exclusiva da Marca XCMG no Estado do Rio Grande do Sul, somente será utilizada a cotação desta empresa.

Para comprovação do valor praticado pela empresa, foram solicitadas Notas Fiscais, presentes no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.



Prefeitura Municipal de  
Nova Petrópolis - RS

## **6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se, para esta contratação, o valor de R\$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

## **7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando-se a necessidade da Administração em adquirir o objeto a solução que se apresenta é a contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA para o fornecimento dos itens desta dispensa, pois a mesma é representante autorizada e exclusiva da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA por ter sido a mesma que forneceu a máquina mini carregadeira de rodas XCMG ao município. Sendo assim, reunidas as condições para a manutenção da garantia técnica do equipamento descrito acima, esta contratação está amparada pelo art. 75, inciso IV, alínea *a* da Lei 14133/21.

## **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não será realizado o parcelamento da contratação, pois a natureza do objeto e as condições expostas exigem sua entrega de forma integral. Diante do exposto esta entrega atende as necessidades da administração e está amparada pela legalidade.

## **9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se ver atendidas as necessidades de reparo tanto na vassoura quanto na capinadeira, pois devido ao uso em asfalto, paralelepípedo, etc., o desgaste é inevitável, lembrando que a máquina ainda está na garantia de fábrica.

## **10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não foram encontradas providências a serem tomadas.

## **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Trata-se de contratação independente, não sendo verificadas contratações correlatas.

## **12- IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram detectados impactos ambientais para esta contratação.

## **13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Não foram identificados riscos com relação a esta contratação, sendo a solução mais adequada e existindo disponibilidade financeira e orçamentária, decidiu-se pela viabilidade da presente contratação.

Nova Petrópolis, 28 de janeiro de 2026.

*Fabio Pereira Eberle - matrícula nº 655-6*  
*Mecânico*  
*Secretaria de Obras e Serviços Públicos*

